



Universidade Federal do Pará
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N. 2.609 - DE 09 DE ABRIL DE 1999

**Projeto de Extensão “Atendimento ao Menor Carente” -
(Prorrogação)**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões das Colendas Câmara de Extensão (Parecer nº 044/99) e Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 073/99), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.97, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto de Extensão “**Atendimento ao Menor Carente**”, de responsabilidade do Departamento de Assistência Materno Infantil II., do Centro de Ciências da Saúde - CCS, prorrogado até dezembro/2001, tudo de conformidade com os autos do processo nº 001765/99.

Art. 2º. Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de abril de 1999.

Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa